



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 31.049, de 4 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2023, para os servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- 20 de fevereiro (segunda-feira), **Carnaval** – ponto facultativo;
- 21 de fevereiro (terça-feira), **Carnaval** – ponto facultativo;
- 22 de fevereiro (quarta-feira), **Cinzas** – ponto facultativo;
- 07 de abril (sexta-feira), **Paixão de Cristo** – feriado municipal;
- 21 de abril (sexta-feira), **Tiradentes** – feriado nacional;
- 1º de maio (segunda-feira), **Dia do Trabalhador** – feriado nacional;
- 08 de junho (quinta-feira), **Corpus Christi** – feriado municipal;
- 09 de junho (sexta-feira), **Corpus Christi** – ponto facultativo;
- 10 de junho (sábado), **Aniversário do Município** – feriado municipal;
- 24 de junho (sábado), **Padroeiro da Cidade – São João Batista** – feriado municipal;
- 07 de setembro (quinta-feira), **Independência do Brasil** – feriado nacional;
- 08 de setembro (sexta-feira), **Independência do Brasil** – ponto facultativo;
- 12 de outubro (quinta-feira), **Nossa Senhora Aparecida** – feriado nacional;
- 13 de outubro (sexta-feira), **Nossa Senhora Aparecida** – ponto facultativo;
- 28 de outubro (sábado), **Dia do Servidor Público** – ponto facultativo;
- 02 de novembro (quinta-feira), **Finados** – feriado nacional;
- 03 de novembro (sexta-feira), **Finados** – ponto facultativo;
- 15 de novembro (quarta-feira), **Proclamação da República** – feriado nacional;
- 24 de dezembro (domingo), **véspera do Natal** – ponto facultativo;
- 25 de dezembro (segunda-feira), **Natal** – feriado nacional; e
- 31 de dezembro (domingo), **véspera do Ano Novo** – ponto facultativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente